

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO

EDITAL Nº 03/PGET/2017 DE SELEÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES PARA ALUNOS/AS REGULARES PARA O SEMESTRE 2018.1 DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO.

1. Faz-se público que, entre **12:00 de 07 de março de 2018 e 23:59 de 09 de março de 2018**, estão abertas as inscrições para preenchimento de **08 vagas de mestrado e 03 vagas de doutorado** no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução.

2. Poderão se inscrever candidatas/as portadores/as de diplomas de cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação. Os cursos de graduação realizados no exterior deverão ter o reconhecimento do Colegiado do Programa, ainda que este reconhecimento se destine exclusivamente ao ingresso do/a aluno/a no programa, e não confira validade nacional a esse título.

3. Os documentos obrigatórios para a homologação da inscrição neste processo seletivo são os seguintes e deverão ser encaminhados em PDF, por e-mail (secpget@gmail.com):

3.1. Comprovante de inscrição (a inscrição deverá ser efetuada no endereço <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>. Na sequência, o/a candidato/a deverá salvar em PDF o comprovante que o sistema gerará);

3.2. Projeto de pesquisa. O projeto de pesquisa deve ser apresentado em Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5, com limite máximo de 15 páginas (sem contar as referências bibliográficas). Deve conter: título; introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema; objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo; fundamentação teórica, metodologia, cronograma das atividades e referências bibliográficas;

3.3. Currículo Lattes (lattes.cnpq.br) em PDF, atualizado com a produção dos últimos quatro anos;

3.4. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

3.5. Diploma de Curso de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou, ainda, Declaração expedida pela coordenação do curso que indique tratar-se de estudante concluinte de Curso de Graduação, devendo neste último caso apresentar-se o diploma, impreterivelmente, até a data de efetivação da primeira matrícula no respectivo curso;

3.6. Carteira de identidade e CPF para candidatas/as de nacionalidade brasileira ou do Passaporte com fotografia e dados pessoais para candidatas/as estrangeiras/as;

3.7. Certidão de nascimento ou de casamento; em caso de alteração de nome, a Certidão deverá conter a atualização da(s) averbação(ões);

3.8. Atestado de Proficiência em língua estrangeira emitido por Universidade Federal ou Estadual, onde haja Programa de Pós-graduação recomendado pela CAPES. Serão aceitos certificados TOEFL, IELTS, Michigan e ELSA, para comprovação de conhecimentos de inglês, DELF para comprovação de conhecimento de francês, e DELE para comprovação de conhecimentos de espanhol.

3.9 No caso de não possuir proficiência, os/as candidatas/as deverão realizar a prova de proficiência na PGET em um prazo máximo de 30 dias. Apenas os/as candidatas/as aprovados/as poderão fazer a proficiência.



4. Todos os documentos emitidos no exterior que forem apresentados neste processo seletivo deverão estar chancelados pelas autoridades consulares brasileiras (legalização diplomática), respeitando-se as determinações legais em vigor.

5. Os documentos deverão ser encaminhados em formato PDF, por e-mail à Secretaria do Programa (secpget@gmail.com) **até as 23:59 do dia 09 de março de 2018.**

6. Após o término do período de inscrições, a Comissão responsável por conduzir o processo seletivo, designada pela Coordenação e homologada pelo Colegiado do programa, fará a conferência de toda a documentação entregue pelos/as candidatos/as, visando à homologação das inscrições na seleção.

6.1. Serão homologadas pela Comissão responsável somente as inscrições que tenham sido encaminhadas **unicamente por e-mail e dentro do prazo de inscrição** estipulado no presente edital, bem como as que contenham todos os documentos exigidos à homologação do ato, conforme o item 3.

7. Professores/as orientadores/as, linhas de pesquisa, temáticas e respectivas vagas para o semestre 2018.1:

Professor(a)	Linha de Pesquisa	Vagas de Mestrado	Vagas de Doutorado
Aleckmar Luiz dos Santos	Tradução de <i>corpus</i> poético.	1	1
Andréia Guerini	Estudos literários da tradução	1	0
Aylton Barbieri	Lexicografia, tradução e ensino de línguas estrangeiras	1	0
Gilles Jean Abes	Teoria, história e crítica da tradução. Tradução literária comentada. Tradução de Quadrinhos e Localização de Games.	2	1
Karine Simoni	Tradução comentada; Crítica de Tradução; História da Tradução	2	0
Sérgio Medeiros	Tradução comentada; Crítica de Tradução; História da Tradução	1	1

8. O processo de seleção compreende:

8.1 Avaliação do Projeto de pesquisa, que deverá obrigatoriamente estar adequado à linha de pesquisa para a qual é encaminhado, assim como às temáticas de especialidade dos/as orientadores/as. O projeto de pesquisa corresponderá a 100% da nota do/a candidato/a. Os critérios de avaliação e para Análise do Projeto de Pesquisa estão indicados no Anexo I;

9. Cronograma da Seleção:

CRONOGRAMA	
Todas as publicações serão feitas no site da PGET/USFC (www.pget.ufsc.br)	
Vigência do edital	De 07 de março de 2018 a 14 de março de 2018
Período de Inscrições/ Entrega dos documentos por email	Das 12:00h de 07 de março de 2018 às 23:59h de 09 de março de 2018.

Resultado preliminar da seleção	12 de março de 2018 às 18:00
Período de recursos	13 de março de 2018, presencialmente na Secretaria da PGET, das 14:00 às 18:00.
Resultado Final	14 de março de 2018.

10. O/A candidato/a concorrerá a uma das vagas abertas pelo/a professor/a que tiver indicado como possível orientador/a no momento de sua inscrição.

11. Os/As candidatos/as serão classificados/as de acordo com a vaga para a qual se inscreveram e serão admitidos/as ao Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução **somente** os/as candidatos/as que se classificarem dentro do número de vagas ofertadas pelo/a possível orientador/a indicado/a.

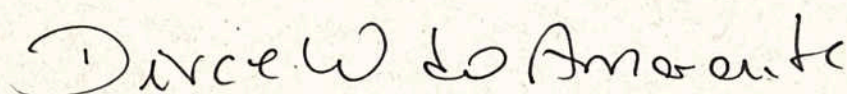
12. O resultado final do processo seletivo contemplará a lista dos/as candidatos/as classificados/as com a indicação da nota final obtida no projeto e a indicação daqueles/as que foram aprovados/as e, portanto, serão admitidos/as ao Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução.

13. Serão classificados/as os/as candidatos/as que obtenham, no mínimo, a nota 7,0 (sete) na avaliação do projeto. Serão considerados/as desclassificados/as os/as candidatos/as com nota inferior a 7,0 (sete). Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as classificados/as que obtiverem a média geral mais alta dentro do número de vagas para cada possível orientador/a indicado/a.

14. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para o desempate: maior nota no projeto e maior idade.

15. Os recursos das decisões e avaliações previstas no edital deverão ser devidamente justificados e interpostos à Coordenação do programa por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da publicação do resultado no site da PGET, que os apreciará, em regime de urgência.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



Dirce Waltrick do Amarante
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução

Florianópolis, 07 de março de 2017.

Anexo I – AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Linha de Pesquisa:

1. () Estudos Literários da Tradução e da Interpretação
2. () Estudos Linguísticos da Tradução e da Interpretação

Número de Inscrição: _____

ITENS	1	2	3	4	5
1. Qualidade da redação (clareza, objetividade e correção)					
2. Adequação à Linha de Pesquisa e ao assunto					
3. Originalidade					
4. Metodologia					
5. Viabilidade de realização do projeto					
Pontuação Total (somatório dos pontos obtidos)					
NOTA (pontuação total multiplicada por 0,4)					

Comentários:

Data: ____ de _____ de _____ .

Prof./a. Dr./a: _____